

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar, a partir de 1º de junho de 2021, pelo período de 1 (um) ano, para comporem o Grupo de Trabalho Negocial, a Juíza de Direito Ijosiana Cavalcante Serpa, matrícula nº 2239, na função de Coordenadora, e o servidor Alexandre Oliveira Damasceno, Técnico Judiciário, Matrícula nº 4515, na função de membro.

Art. 2º – Conceder ao servidor a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico – GTR, nos termos do inciso II do art. 62 da Lei Estadual nº 16.208 de 03 de abril de 2017, no valor especificado no Anexo IV.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, aos 09 de junho de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

PORTARIA Nº 932/2021

Dispõe sobre mudança de lotação de servidora.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XVIII, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8509149-47.2021.8.06.0000;

RESOLVE lotar na Coordenadoria de Controle e Programação, da Secretaria de Finanças, a servidora MARIANA MURATORI CAVALCANTE, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula nº 45.185, lotada atualmente na Secretaria de Finanças.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 07 de junho de 2021.

**Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas**

PORTARIA Nº 57/2021

Dispõe sobre concessão de diárias para servidores.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 320/2021, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 17 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias a servidores, nos termos do Anexo desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos referidos valores, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, em 08 de junho de 2021.

**PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO
Secretário de Administração e Infraestrutura**

ANEXO

#	Referência	Servidor (a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniz. Transporte (R\$)	Valor Total diária+IT (R\$)	Período de Referência	Destino (s)	Justificativa
01	8509545-24.2021.8.06.0000	Francisco Silveira de Lima Neto	04 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	809,01	-	809,01	07,08,0910 e 11 de junho	Barreira, Itapiúna, Aratuba e Palmácia	Fiscalizar serviço de dedetização
02	8509545-24.2021.8.06.0000	Cleber de Souza Marinho de Medeiros	04 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	809,01	-	809,01	07,08,0910 e 11 de junho	Barreira, Itapiúna, Aratuba e Palmácia	Fiscalizar serviço de dedetização